



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1153/2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a convocação do Juiz Henrique Costa Cavalcante, Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, para funcionar no Tribunal Pleno, nesta Capital, no dia 2.10.2014, conforme o ATO TRT 19ª GP Nº 163/2014; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias Nº 115/2014-SMA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 2(duas) diárias integrais e 1(uma) meia diária ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema, tendo em vista as atividades desenvolvidas nesta Capital, no período de 1 a 3.10.2014.

Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2014.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD Nº. 115/2014.

INICIAL ( )  
PRORROGAÇÃO ( )

PROPONENTE

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

BENEFICIÁRIO

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CPF: 966.849.767-87

MATRÍCULA: 308.19.0685

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

LOTAÇÃO: VT DE SANTANA DO IPANEMA/AL

C/C Nº.: 2203-5 OP 1

AGÊNCIA: 2175-0

BANCO: CEF

LOCAL DE ORIGEM: SANTANA DO IPANEMA/AL

MEIO DE TRANSPORTE:

AVIÃO ( ) ÔNIBUS ( ) VEÍCULO OFICIAL ( ) VEÍCULO PRÓPRIO ( X )

COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)

( X ) GASOLINA ( ) ETANOL ( ) GNV ( ) DIESEL

TRECHO

SANTANA / MACEIÓ / SANTANA

PERÍODO

Período de 01 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2014 (com pernoite)

Período de 03 de outubro de 2014 sem pernoite

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Convocações para funcionar no Tribunal Pleno conforme ATO TRT 19ª GP Nº 163/2014

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.

Chegada em 01 de outubro de 2014, por necessidade de concluir estudo dos votos, vistas e conclusão de outras tarefas do Gabinete, com processos vinculados.

EM: 30 / 9 / 2014


  
ASSINATURA DO PROPONENTE

CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

( X ) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1153/2014.

( ) NÃO AUTORIZO.

DATA: 30 / 9 / 2014

  
AUTORIDADE DO Desembargador Presidente  
TRT da 19ª Região